

Colatina/ES, 21 de março de 2023.

**OF. GAPRE 121/2023**

**Exmº. Sr.**  
**Felippe Coutinho Martins**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Em atenção à solicitação constante na **Indicação nº. 1135/2022**, de autoria do Vereador **Marlúcio Pedro do Nascimento (Processo Administrativo: 28137/2022)** respectivamente, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,



**Daniel Albareda de Oliveira**  
**Secretário Municipal Adjunto**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública

Colatina, 15 de março de 2023

Processo N°. 028137/2022

## DESPACHO

Senhora Secretária

**OSCIMARA ALVES DE OLIVEIRA**


Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, informar que, em referência ao ofício CMC N° 695/2022, que trata da indicação, N°1071/2022, do vereador, Marlúcio Pedro do Nascimento, informo que:

1) No que tange a Indicação N° 1071/2022, solicita a construção de 1(uma) faixa de pedestre será feita a visita técnica para analisar a possibilidade de construção da mesma, considerando a Resolução N°. 738 de 06 de maio de 2018, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal em vias públicas de Colatina-ES.

Certos de termos atendido ao solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**DALTRO ANTÔNIO FERRARI JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e  
Segurança Pública

